

**EESP CONVOCA OS DISCENTES APROVADOS NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA
MATRÍCULA**

A Escola Estadual de Saúde Pública Professor Francisco Peixoto Magalhães Netto (EESP) realizará a matrícula dos discentes aprovados no Curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde, no período de 30/03/2016 a 08/04/2016, de modo presencial, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, em sua Secretaria Acadêmica (SAC/EESP) situada à Rua Conselheiro Pedro Luís, nº 171, Rio Vermelho, ou com postagem via SEDEX, no período de 30/03/2016 a 11/04/2016, para o mesmo endereço, conforme modelo abaixo:

Destinatário: Escola Estadual de Saúde Pública/Secretaria Acadêmica
Matrícula no Curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde –
Discente
Endereço: Rua Conselheiro Pedro Luis, nº. 171, Rio Vermelho – Salvador/BA
CEP: 41.950-610

Os documentos relacionados abaixo deverão ser entregues pelos candidatos selecionados no ato da matrícula:

- a. Diploma de graduação (frente e verso) - **Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;**
- b. Formulário de matrícula preenchido (modelo no link disponibilizado no site da EESP);
- c. RG;
- d. CPF;
- e. Documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f. 01 foto 3x4 recente;
- g. Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- h. Carta Institucional, declarando a liberação para o Curso, assinada e carimbada pelo gestor da instituição a qual pertence (modelo no link disponibilizado no site da EESP);
- i. Termo de Compromisso Discente (modelo no link disponibilizado no site da EESP);
- j. Declaração comprobatória de vínculo de atuação/inserção profissional, em qualquer esfera do SUS, nacional, estadual e municipal, no âmbito do Estado da Bahia, conforme descritas no edital (modelo no link disponibilizado no site da EESP);
- k. Comprovação de que é servidor público efetivo da União, Estados ou Municípios através de cópia do último contracheque do mês anterior a matrícula, ou certidão do órgão no qual o candidato exerce as suas funções, em papel timbrado e com firma reconhecida;
- l. Certidão do órgão no qual o candidato desempenha suas funções atestando a inexistência de penalidade administrativa de suspensão nos últimos 12 (doze) meses anteriores a matrícula.

Ressalta-se que:

1. Os documentos solicitados nos itens c e d deverão ser autenticados ou terem fé pública emanada por servidor público;

2. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações do Edital N°. 008/2015;
3. Todos os documentos exigidos pelo Edital N°. 008/2015 e entregues no ato da matrícula serão verificados pela SAC/EESP, sendo que em caso de determinação legal outros documentos poderão vir a ser exigidos;
4. Não serão aceitos pedidos de matrícula condicional, por fax e/ou fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou sem autenticar;
5. A matrícula no Curso poderá ser realizada através de procuração (modelo no link abaixo). Deverá ter firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do RG do candidato e do procurador;
6. É de inteira responsabilidade do candidato, entregar a documentação destinada a sua matrícula no Curso de acordo com as exigências do Edital N°. 008/2015.

Por fim, informamos aos discentes que no dia 15/04/2016, 1º dia de aula do Curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde, deverá ser entregue por eles uma narrativa em 20 linhas, conforme modelo disponibilizado em um dos links no site da EESP abaixo, sobre o que entendem acerca das Políticas de Saúde no Brasil, tomando por base o texto Política de Saúde: Uma Política Social de Sonia Fleury e Assis Mafort Ouverney, incluindo a referência bibliográfica utilizada.

Em tempo informamos que o site da Escola Estadual de Saúde Pública é o: WWW.saude.ba.gov.br/eesp.

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso